

DECRETO Nº 478/2019
De 20 de Novembro de 2019

Renovar a Comissão Especial de Licitação Mista para Obras de Infraestrutura, composta por servidores do Município de São Cristóvão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017,

Considerando que a especificidade dos serviços a serem desempenhados pela Comissão processante para licitações de obras e serviços urbanos,

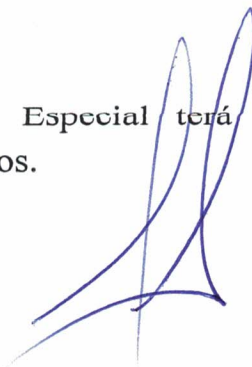
RESOLVE:

Art. 1º. Renovar por 12 (doze) meses, a Comissão Especial de Licitação Mista para Obras de Infraestrutura, composta por servidores do Município de São Cristóvão, abaixo nominados:

José Robson Almeida Santos
Tâmara Santos Napoleão
Edílio José Soares Lima
Maria José Tereza Cardoso Silveira
Cynthia Nascimento Teles Pedral

CPF Nº 724.399.395-87
CPF Nº 575.735.655-34
CPF Nº 934.126.225-91
CPF Nº 171.278.155-34
CPF Nº 989.858.845-49

Art. 2º. A Comissão Especial terá competência específica para as licitações de obras e serviços urbanos.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Art.3º. A presidência da CELM ficará a cargo da servidor José Robson Almeida Santos, secretariada pela servidora Tâmara Santos Napoleão, sendo os demais membros componentes.

Parágrafo único. Pela participação na Comissão, os servidores farão jus às gratificações previstas no Decreto Municipal Nº 279/2017.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2019.

Município de São Cristóvão/SE, 20 de Novembro de 2019.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal